

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**PROJETO DE LEI Nº 1.696, DE 2003**

Altera o parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998 a qual dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde.

EMENDA MODIFICATIVA 01 DA RELATORA

"Art.1º

.....
III – de planejamento familiar."

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada JANDIRA FEGHALI

Relatora